



PORTARIA N° 4.998/2025

**DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no Encaminhamento Digital (E – Docs) nº 2025 – 15FNQ1.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 158/2025 a 162/2025, oriundo do Processo Licitatório – PE 033/2025, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS [ENSILADEIRA, BATEDEIRA DE CEREAIS, MEDIDOR DE UMIDADE, PNEUS E CARREGADEIRA/CONCHA] CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604, conforme segue:

- Fiscal Técnico – **Willian José de Souza**
- Fiscal Administrativo – **Vantuil da Silva Vailant**
- Gestor do Contrato – **Antônio Gustavo Favato Costa**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 03 de outubro de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK

PREFEITO MUNICIPAL

GPREF - GAB - PMAL

assinado em 03/10/2025 08:50:11 -03:00

WAGNER DE PINHO PIRES

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO

GSEAD - SEAD - PMAL

assinado em 03/10/2025 08:36:50 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/10/2025 08:50:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H6RHS0>